



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal De Governo E Planejamento

LEI N.º 070 /2.001.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.001.

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA O
PLANO PLURIANUAL – “P P A”,
PARA O QUADRIÊNIO 2002 – 2005 .**

FRANCISCO SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, no uso de suas atribuições constitucionais;

Faço saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica aprovado, para execução no quadriênio financeiro de 2.002 a 2.005, o **Plano Plurianual – P P A**, nos termos da Lei Complementar N.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º) – O “P P A” contempla projetos e atividades, necessários e indispensáveis ao desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida e dos serviços prestados à população.

Artigo 3º) – Os projetos e atividades, bem como o cronograma seqüencial de execução e a valoração e as fontes de financiamento, estão detalhados nos anexos que integram esta Lei.

Artigo 4º) – O Executivo Municipal, fará incluir nos orçamentos anuais, dotações específicas e suficientes, para execução dos projetos a atividades correspondentes a cada ano.

Artigo 5º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de novembro de 2.001.


FRANCISCO SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

**PLANO PLURIANUAL - P P A
2.002 - 2.005**



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Assessoria Jurídica**



ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- * **Gabinete do Prefeito**
- * **Assessoria Jurídica**
- * **Secretaria Municipal da Governo e Planejamento**
- * **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos**
- * **Secretaria Municipal de Saúde**
- * **Secretaria Municipal do Promoção Social**
- * **Secretaria Municipal da Infra Estrutura e do Meio Ambiente**
- * **Secretaria Extraordinária do Desenvolvimento Agrário**
- * **Administrações Distritais**
- * **Companhia Municipal de Água, Esgotos e Recursos Hídricos**
- * **Hospital Municipal Santa Rosa**
- * **Conselhos Comunitários Afins**
- * **Comunidade Organizada**



O PLANEJAMENTO COMO PROCESSO

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando-se em conta as características do meio e os recursos disponíveis.

O planejamento governamental não deve se constituir uma atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão.

O processo de planejamento se inicia com o levantamento por iniciativa do Governo Municipal, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessa ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento.



O PLANEJAMENTO COMO PROCESSO

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política.

Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas.

Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental. A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o



O PLANEJAMENTO COMO PROCESSO

planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular soluções que lhes pareçam mais adequadas. A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas público.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participe também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.



O PLANEJAMENTO COMO PROCESSO

O bom desempenho de qualquer organização, seja pública ou privada, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza pela tomada de decisões de longo prazo;
- tático, relacionado as decisões de médio prazo; e
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Procurou-se até aqui, formatar a idéia de que fundamentalmente a prática do planejamento exige além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foi previsto.



DESTAQUES

- ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXISTENTE
- ESTUDO DE PRIORIDADES E FORMULAÇÃO DE OBJETIVOS E POLÍTICAS
- LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES PARA ALCANÇAR CADA OBJETIVO
- LEVANTAMENTO DOS CUSTOS
- ESCOLHA DE ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES
- ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- PROGRAMAÇÃO
- CONTROLE DE AVALIAÇÃO



PLANO DE AÇÃO

- **CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO COMO UM TODO E DOS SEUS DIVERSOS NÚCLEOS URBANOS, IDENTIFICANDO AS PRINCIPAIS FUNÇÕES INTERNAS E EXTERNAS;**
- **IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO;**
- **DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO;**
- **DETERMINAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM TOMADAS:**
 - **DE CARÁTER EXECUTIVO(PROJETOS E ATIVIDADES);**
 - **DE CARÁTER NORMATIVO (LEIS, REGULAMENTOS, MANUAIS DE SERVICOS, ETC)**
 - **DE NATUREZA INDICATIVA OU REINVIDICATIVA (A SEREM ENCAMINHADAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO);**
 - **SOBRE ARTICULAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS;**
- **O QUADRO DOS PROJETOS A SEREM REALIZADOS, COM A RESPECTIVA ORDEM DE PRIORIDADE;**
- **ESTIMATIVA DE CUSTOS;**
- **DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO.**



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

O Município de São Francisco do Brejão criado pela Lei Estadual N.º 6.139/94 de 10.11.1994, limitando-se com os Municípios de Açailândia, João Lisboa e Imperatriz, situado na Região Leste, do Estado do Maranhão, com longitude oeste de 47° 26'35" e latitude sul de 5° 32', com 95 metros de altitude em relação ao nível do mar.

O solo é de predominância argilosilicosa e sua floresta e de formação sobretudo de grandes árvores, e a savana representada por espécies arbóreas e arbustivas sem muito desenvolvimento, evidenciando a pobreza e a acidez do solo. Tem uma população total de 7.286 habitantes.

A sua principal atividade econômica no setor primário onde predomina a agricultura de subsistência, a pecuária de leite e corte e o extrativismo vegetal.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

A infra estrutura urbana ainda insuficiente para atender à população.

O setor de serviços praticamente inexistente.

As diversões públicas inexistentes.

A rede escolar municipal com uma matrícula total de 3.328 alunos, urbanos e rurais.

O setor de saúde está em fase de implementação.

As políticas sociais voltadas ao idoso ainda fase embrionária mas que prometem atender forma objetiva à demanda.

As políticas sociais voltadas à criança e ao adolescente já em estado bastante avançado na implantação.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Os partidos políticos PFL - PMDB - PSDB - PTB - PDS - PT - PSB - estão representados nos Poderes executivo e legislativo.

Os ritos religiosos praticado são ligados às igrejas católicas e as evangélicas,

As edificações residenciais 1.762, comerciais 52, serviços 7 e industriais 9.

O centro de abastecimento mais desenvolvido e mais próximo é a cidade de Açailândia que dista 40 km.

O núcleo urbano central onde as primeiras edificações originaram o perímetro urbano inicial na Avenida Castelo Branco.

O Sistema Rodoviário Municipal, composto de estradas de penetração, caminhos de acesso e de escoamento da produção é de 250 Km.



IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO

- Simplesmente pela sua localização geográfica, já indica
- pertencer ao grupo das cidades com percentual significativo da
- população situada abaixo da linha da pobreza, onde certamente
- a carência é total, em tudo aquilo que humaniza e torna mais
- digna a vida das populações menos favorecidas.



DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO

- 01- Implantação do Conselho Comunitário Urbano
- 02- Implantação do Conselho Comunitário Rural
- 03- Assessoria Jurídica d Apoio ao Cidadão
- 04- Projeto Produção
- 05- Programa do leite
- 06- Banco de Pequenos Negócios
- 07- Programa de Incentivo ao Trabalhador
- 08- Centro de Capacitação Profissional
- 09- Casa do Adolescente Trabalhados
- 10- Projeto Conviver
- 11- Família Cidadã
- 12- Parque da Vaquejada
- 13- Central de Abastecimento
- 14- Telefones (fixos) residenciais e comunitários
- 15- Eletrificação Rural e Urbana



DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO

- 16- Estradas Vicinais
- 17- Açudes
- 18- Mecanização Agrícola
- 19- Poços artesanais
- 20- Rede de distribuição de água
- 21- Chafarizes e lavanderias públicas
- 22- Infra Estrutura de agrovilas
- 23- Treinamento de servidores municipais no local de trabalho para melhoria na prestação dos serviços públicos e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal
- 24- Atualização institucional
- 25- Adequação, ampliação e construção dos próprios municipais
- 26- Atualização cadastral, regularização fundiária do Patrimônio
- Urbano



DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO

- 27- Treinar e máquina fiscal para coibir a evasão e a elisão fiscal
- 28- Proceder aos levantamentos físicos e estatísticos necessários ao Planejamento Global do Município
- 33- Treinar e máquina fiscal para coibir a evasão e a elisão fiscal
- 34- Proceder aos levantamentos físicos e estatísticos necessários ao Planejamento Global do Município
- 35- Elaborar o Plano Diretor Físico
- 36- Prover de meios para automação dos serviços e processos



MEDIDAS E CARÁTER EXECUTIVO PROJETOS E ATIVIDADES

- 37- Promover melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais
- 38- Implantação de melhorias Habitacionais
- 39- Ampliação de habitações
- 40- Provimento da Infra Estrutura Urbana
- 41- Urbanização de áreas habitáveis
- 42- Pavimentação Urbana
- 43- Drenagem de áreas urbanas
- 44- Proteção ambiental
- 45- Provimento de Infra Estrutura de saneamento Básico



MEDIDAS E CARÁTER EXECUTIVO PROJETOS E ATIVIDADES

- 46- Recuperação e ampliação de rodovias
- 47- Construção de Rodovias e Caminhos de Integração
- 48- Construção, ampliação e modernização de creches
- 50- Capacitação de Servidores em Desenvolvimento Gerencial
- 51- Garantir a arrecadação tributária, modernizar o sistema e promover a justiça social através do imposto;
- 52- Zelar pela probidade na aplicação dos recursos públicos;
- 53- Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas educacionais;



MEDIDAS E CARÁTER EXECUTIVO PROJETOS E ATIVIDADES

- 54- Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de
saúde;
- 55- Ampliar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano;
- 56- Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento urbano;
- 57- Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de saúde;
- 58- Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de transportes;

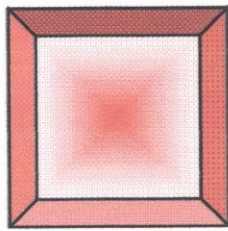


MEDIDAS E CARÁTER EXECUTIVO PROJETOS E ATIVIDADES

- 59- Promover melhorias na qualidade dos serviços prestados
ao cidadão;



PROJETOS E ORDEM DE PRIORIDADE



Prioridade de Curto prazo
06 meses a 1 ano



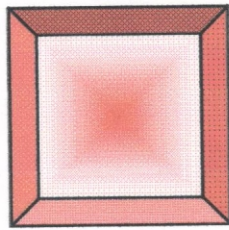
Prioridade de Médio prazo
de 1 a 2 anos



Prioridade de Longo prazo
de 2 a 4 anos



ESTIMATIVA DE CUSTOS



Prioridade de Curto prazo
06 meses a 1 ano
R\$ 2.000.000,00



Prioridade de Médio prazo
de 1 a 2 anos
R\$ 4.000.000,00



Prioridade de Longo prazo
de 2 a 4 anos
R\$ 6.000.000,00



FONTES DE FINANCIAMENTO

- Recursos do Tesouro Municipal
- Recursos do Tesouro Estadual
- Recursos do Tesouro Nacional
- Emendas no Orçamento do Estado
- Emendas no Orçamento da União
- Programa de Modernização da Administração Tributária e
• da Gestão de Setores Sociais Básicos
- Operações de Crédito